



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

**SESA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 007/2023, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 007-007/2023 – LACEN - MÉDICO, NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

**1. RESULTADO**

**ANEXO I**

**REGIÃO: METROPOLITANA**  
**UNIDADE: LACEN**  
**CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I (COM EXPERIÊNCIA EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR)**

<b>VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
5		2317854	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
6		2317069	<b>INDEFERIDO</b> – Não comprovou toda experiência no cargo conforme edital (Da experiência descrita nos subitens relacionados ao item 7.3)
7		2316323	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8	Leticia Ferreira Barbosa	2317479	<b>DEFERIDA – NEGRO</b>

**REGIÃO: METROPOLITANA**  
**UNIDADE: LACEN**  
**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1		2318213	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2		2316705	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

3		2315686	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		2314086	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		2318132	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
6		2314695	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
7		2318084	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8		2316882	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
9		2317957	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
10		2318229	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

## 2. RESULTADO

---

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 007/2023 e tiveram seus pedidos indeferidos poderão entrar com recurso exclusivamente por meio eletrônico, enviando um e-mail para editallacen@saude.es.gov.br, no período compreendido **14:00 horas do dia 30/10/2023 até às 14:00 horas do dia 31/10/2023**. É importante destacar que o prazo para interposição de recursos está limitado ao término da vigência do processo seletivo.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA**

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS**

---

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Miguel Paulo Duarte Neto**  
Secretário de Estado da Saúde